



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

### **MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 030/2023**

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.593.062-7, em nome de TIAGO FERNANDO DOS REIS refere-se a Autorização Florestal – AF, para corte isolado de nativas com acesso no lote 02, Quadra 29 da Avenida Guanabara, com área total de 450,00 m², localizado na Planta Balneário Coroados, Guaratuba/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área de estudo não se sobrepõe a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, a áreas embargadas a terras indígenas, entre outras áreas especiais. As árvores nativas retiradas do local deverão ser compensadas por plantio de enriquecimento e adensamento em áreas com menor diversidade de espécies. Tal área deve ser apontada pelo requerente.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Conclusivo nº 202/2023 mov. 03 fls. 55-68 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 03 de julho de 2023.

**LARISSANE DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Executiva

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense**